



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DAS RELATORAS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E DESPORTOS E ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG AO PROJETO DE LEI N.º 016/2026 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DE MULTAS E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER NÃO TRIBUTÁRIAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ EM DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, CADASTRAMENTO DE MEDULA ÓSSEA E DOAÇÃO EFETIVA DE MEDULA ÓSSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

As Reladoras das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Bambuí, após estudarem o PROJETO DE LEI N.º 016/2026 (Executivo), juntamente com os demais membros das Comissões Permanentes resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. CLJR

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Giulyene L. Passos S. C. Lucas
Presidente Com. CLJR
De acordo com a RELATORA

Ver. Virginia Pereira Costa Diniz
Relatora Com. Educação

Ver. Robson Idelbrando Frazão
Secretário Com. Educação
De acordo com a RELATORA

Ver. Adriana Michele G. Silva
Presidente Com. Educação
De acordo com a RELATORA

Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento

Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Secretária Com. Orçamento
De acordo com o RELATOR

Ver. Anderson Miguel L. Santos
Presidente Com. Orçamento
De acordo com o RELATOR